



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL  
DIVISÃO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO SAMU/RS

## **Nota Técnica nº 07**

**Revisada em Março de 2026:**

### **CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA REGULARIDADE DE PROFISSIONAIS DAS BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU ESTADUAL**

Considera a necessidade de definição, em caráter complementar, da Portaria GM/MS nº 2048/2002, de novas políticas para análise de currículo dos profissionais candidatos a desempenho de funções no SAMU 192, bem como a necessidade de qualificar o Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e a atividade das Centrais de Regulação das Urgências (CRU) implantadas no Estado, pela Coordenação Estadual do SAMU, junto ao Núcleo de Educação em Urgência (NEU), e define os critérios para a avaliação de currículos de novos profissionais.

#### **ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – Responsável Técnico (RT)**

**Este é um instrumento norteador para Gestão municipal, visando a regularização do(s) profissional(is) contratado(s) pelo município, e dos documentos que devem ser digitalizados e enviados, pelo RT da Base SAMU 192, para cadastro no NEU/SAMU/RS (cursos-neu@saude.rs.gov.br).**

- A partir dos critérios pré-definidos nesta Nota Técnica, é de competência do RT da BASE Descentralizada SAMU 192 receber os currículos e certificados, verificando a originalidade da documentação, de acordo com a função que o profissional venha atuar na vaga ao ingresso no serviço do SAMU 192.
- **O RT enviará ao NEU/SAMU/RS o currículo e os documentos das contratações efetivadas pela Gestão de Recursos Humanos Municipal, DIGITALIZADOS, em arquivo PDF único, do(s) novo(s) integrante(s) ao(s) cargos(s), para análise e posterior emissão da Certidão de Regularidade por este Setor.**

## **ETAPA DE ANÁLISE DOS CURRÍCULOS – NEU**

Serão analisados os documentos digitalizados enviados pelo RT da Base Descentralizada SAMU 192;

- A Certidão de Regularidade trata-se de um instrumento do NEU/SAMU/RS como garantia de uma qualificação mínima do currículo, conforme Portaria GM/MS nº 2048/2002, para o profissional estar habilitado para atuar na Base Descentralizada SAMU 192.
- Será realizada análise seguindo os critérios conforme Nota Técnica 07 com posterior emissão da Certidão de Regularidade de APTO ou NÃO APTO que será encaminhada ao RT.

### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- Os certificados de cursos livres (APH - Atendimento Pré-Hospitalar; BLS - Suporte Básico de Vida; ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma; ACLS - Suporte Avançado de Vida Cardiovascular) serão considerados válidos desde que sejam oriundos de Instituições de Ensino com certificação e registro de Responsabilidade Técnica, devendo ser assinados por um profissional de nível superior da área da saúde e presenciais.
- A comprovação da Experiência técnica profissional deverá ser emitida pelo Setor de Recursos Humanos de cada instituição contratante, em formato de DECLARAÇÃO. Não serão aceitos registros em carteira de trabalho, contratos ou declarações de órgãos não oficiais.
- É obrigatória a comprovação de experiência na função em que o profissional foi contratado, não contando como tempo de experiência o trabalho executado em outras funções do SAMU que não a do cargo pretendido.
- Com a emissão da Certidão de Regularidade do currículo como APTO pelo NEU, o RT deverá inscrever o profissional no Treinamento Introdutório Teórico, disponibilizado pelo NEU/SAMU/RS com uma frequência média de 90 dias. Caso o profissional esteja APTO nesse intervalo de disponibilidade do curso, fica sob responsabilidade da gestão municipal a inscrição do mesmo na próxima turma ofertada.

- Após a realização do curso teórico o RT deverá inscrever o profissional no curso introdutório Prático disponibilizado com frequência mensal e programação anual pelo NEU/SAMU/RS. Com esta formação completa, o profissional será cadastrado no sistema informatizado TRUE/SAMU. Lembrando que este documento de regularidade é para uso interno e cadastramento dos profissionais no SAMU Estadual.
- O NEU/RS não se responsabiliza por fraudes ou falsidades que constem nos currículos e documentos digitalizados, ficando ainda sob a responsabilidade da Gestão Municipal e do RT da Base Descentralizada SAMU 192 a verificação destes documentos originais.
- O NEU não participa de elaboração de editais, seleção e/ou contratação dos profissionais que vão atuar nas BASEs/SAMU. Além dos critérios estabelecidos nesta Nota Técnica, ainda serão observados pelo Gestor Municipal os critérios do órgão contratante conforme legislação vigente.

## **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E CADASTRO JUNTO AO NEU/SAMU192 CONFORME A FUNÇÃO A SER DESEMPENHADA:**

### **Relação dos documentos originais, que devem ser enviados DIGITALIZADOS para análise pelo NEU a todos os cargos:**

- Currículo em PDF e contato do profissional: e-mail, telefone, endereço;
- Documento atualizado com foto RG e CPF ou CNH.

### **CONDUTOR SOCORRISTA PARA AMBULÂNCIA**

- Carteira de Habilitação com, no mínimo, 06 meses de habilitação em categoria D;
- Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Resolução do CONTRAN N° 789/2020) com validade de 05 anos. Após expirado este prazo será aceito curso de atualização on-line desde que apresentado junto, a certificação do curso original;
- Certificado do Curso de BLS Presencial de, no mínimo, 8 horas;
- Certificado do Curso APH Presencial de, no mínimo, 20 horas;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

- Diploma de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;

- Certidão de Cadastro Ativo do COREN-RS;
- Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência, ou em Unidade de Terapia Intensiva, de no mínimo 06 meses (ininterrupta) na função contratada;
- Certificado do Curso de BLS Presencial de, no mínimo, 8 horas;
- Certificado do Curso APH Presencial de, no mínimo, 20 horas;

## **ENFERMEIRO**

- Diploma de conclusão do curso de Enfermagem;
- Certidão de Cadastro Ativo do COREN-RS;
- Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência, ou em Unidade de Terapia Intensiva de, no mínimo, 06 meses (ininterrupta) na função contratada. No caso de **Enfermeiros Responsáveis Técnicos**, a experiência mínima será de 12 meses (ininterrupta);
- Certificado do Curso de BLS Presencial de, no mínimo, 8 horas;
- Certificado do Curso APH Presencial de, no mínimo, 20 horas;
- **ITEM EXCLUSIVO** para os Candidatos a **Responsável Técnico (RT) da Base**: Pós-Graduação concluída ou em andamento, com reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC) e duração de, no mínimo, 360 horas em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica), ou Unidade de Terapia Intensiva (Adulto/Pediátrica), ou Administração e/ou Gestão Hospitalar, com conclusão em 24 meses. Após a conclusão do curso de pós-graduação, no tempo descrito acima, o RT deverá enviar OBRIGATORIAMENTE o certificado ao NEU/SAMU/RS.

## **MÉDICO**

- Diploma de conclusão do curso de Medicina. Caso seja diploma estrangeiro apresentar OBRIGATORIAMENTE o Certificado Revalida.
- Certidão de Regularidade do CREMERS atualizada;
- Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de, no mínimo, 06 meses (ininterrupta) na função contratada;
- Certificado do curso de ATLS ou ACLS Presencial;
- Para o profissional **Responsável Técnico da Base** a documentação é a mesma acima citada.

## **CONDUTOR MOTOLÂNCIA – Profissional de Enfermagem (Técnico de Enfermagem ou Enfermeiro)**

- Diploma de conclusão do curso Técnico de Enfermagem ou de Graduação de Enfermagem;
- Certidão de Cadastro Ativo do COREN-RS;
- Certificado do Curso de BLS Presencial de, no mínimo, 8 horas;

- Certificado do Curso APH Presencial de, no mínimo, 20 horas;
- Condutor habilitado e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN):
- Carteira Nacional de habilitação, com mínimo de 06 meses de habilitação na Categoria A (ininterrupta);
- Certificado do Curso obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Resolução do CONTRAN N° 789/2020);
- Certificado do **Curso de Pilotagem Defensiva** em entidades com experiência neste tipo de treinamento, vinculados ao NEU/SAMU/FEDERAL conforme grade programática prevista pela Coordenação Geral de Urgência - CGURG/MS, para **Capacitação para Pilotos de Motolância** com Carga Horária mínima de **50 (cinquenta) horas-aula**;

***Coordenação Estadual  
SAMU/RS/NEU NT ° 07,  
Revisada em março de 2026.***